



EQUIDADE:
REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Profa. Dr. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Valber Barbosa de Menezes
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarac Sobrinho
Pró-Reitora de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Joésia Moreira Julião Pacheco
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Darlisson Sousa Ferreira
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitoria de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Gláucia Maria de Araújo Ribeiro
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental

EQUIDADE: **REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Profa. Dra. Ricardo Tavares de Albuquerque
Coordenação do curso de Direito

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira, UEA
Editores Chefe

Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUC-SP
Profa. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profa. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA
Conselho Editorial

Profa. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Dr. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA
Avaliadores

Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Primeira Final

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Revisão Final

I SEMINÁRIO - AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

À luz da Legística e da Constituição Federal de 1988

I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Comissão científica do evento

Ana Beatriz Andreoli de Souza
Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Bruna Maria da Silva Mota
Denison Melo de Aguiar
Gabriel de Siqueira Corrêa
Giovana Almeida da Silva
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Neuton Alves de Lima
Pedro Luís da Silva Teles
Rebeca de Lima Nogueira
Comissão Organizadora

I SEMINÁRIO - AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

À luz da Legística e da Constituição Federal de 1988

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Comissão Científica

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Bruna Maria da Silva Mota
Formatação

Bruna Maria da Silva Mota
Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Revisão final

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; NOGUEIRA JUNIOR, Bianor Saraiva; AGUIAR, Denison Melo de. **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal.** Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2025). Manaus: Curso de Direito, 2025.

Anais

1. Direito – Periódicos. I. Título

CDU 349.6

I SEMINÁRIO - AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

À luz da Legística e da Constituição Federal de 1988

APRESENTAÇÃO

As cotas universitárias são utilizadas cada vez mais nas instituições de ensino superior, no Brasil, a fim de que o direito social à educação seja garantido de forma mais equilibrada entre a diversidade estudantil. A política de cotas representa a efetivação da igualdade material, pois permite a adoção de medidas de ação afirmativa, pelas universidades públicas, para corrigir desigualdades históricas e sociais.

Diante desse cenário, esta obra oferece ao leitor uma coletânea de artigos, produzidos por professores e alunos do Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), como resultado de uma pesquisa acadêmica, cujos textos foram defendidos pelos autores no “I Seminário de Avaliação da Legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da Legística e da Constituição Federal”, realizado pela Clínica de Estudos Constitucionais (CEC/UEA).

A temática aqui apresentada é especialmente relevante em um contexto em que a desigualdade social ainda é uma realidade que precisa ser enfrentada com ações concretas e eficazes. A UEA, ao adotar as cotas, demonstra seu compromisso com a democratização do acesso ao conhecimento e com a construção de uma sociedade mais justa e plural.

A pesquisa envolveu análise das normas e dos princípios jurídicos aplicáveis à política de cotas universitárias, especialmente a análise dos instrumentos jurídicos utilizados para criação, implementação e os critérios de seleção dos beneficiários das cotas da UEA. Levou-se em consideração as normas constitucionais, como os princípios da dignidade humana, da igualdade e da não-discriminação, diante das limitações impostas ao poder público em relação ao tratamento diferenciado de grupos sociais específicos.

A pesquisa demonstrou que um dos desafios é encontrar o equilíbrio entre a necessidade de promover a inclusão social por meio das cotas e o respeito aos princípios e às normas jurídicas que regem a matéria. Além disso, outro desafio às universidades é garantir que as políticas de cotas sejam efetivas e atendam aos seus objetivos, evitando distorções e

desvios que possam comprometer a sua legitimidade e a sua eficácia, sobretudo com o § 16, no art. 37 da CF, pela Emenda Constitucional nº 19, de 2021, que impõe à administração pública o dever de realizar avaliação das políticas públicas na forma da lei.

Convidamos você, leitor, a embarcar nesta jornada de conhecimento e reflexão. Esperamos que esta coletânea inspire novas idéias e ações em prol de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa dos direitos de todos os cidadãos.

Manaus, 08 de julho de 2025.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar

**UMA ANÁLISE DA LEI DE COTAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS SOB O PRINCÍPIO DA IGUALDADE**

**AN ANALYSIS OF THE QUOTA LAW OF THE AMAZONAS STATE UNIVERSITY
UNDER THE PRINCIPLE OF EQUALITY**

Ana Claudia Ramos Barreto¹
Diego Ricardo Lima Soares²
Neuton Alves de Lima³

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal, em seu Art. 5º, garante aos cidadãos brasileiros o direito à igualdade, como descrito a seguir: “Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade...”. Sendo este um dos princípios pilares da sociedade brasileira, é de suma importância que esteja presente em todos os âmbitos sociais. Nesse aspecto, o presente estudo tem por objetivo analisar a Lei 2.894 de 31 de maio de 2004, legislação que trata da política de cotas da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), buscando verificar se a Instituição, durante vinte anos, realmente se valeu de uma legislação igualitária no concurso de oportunidades e no ingresso dos alunos ou apresentou lacunas que prejudicaram os estudantes.

2 JUSTIFICATIVA

A lei de cotas da Universidade do Estado do Amazonas é de extrema importância, pois apresenta meios que visam garantir o acesso de muitos estudantes ao ensino superior, sendo estes, de diversos grupos sociais que passam por exclusões de cunho histórico dentro da sociedade brasileira. São eles, pretos, pardos, indígenas, pcd's, grupos marginalizados que vivem de forma indigente, às margens da sociedade. Nesse cenário, a política de cotas surge para garantir certa igualdade no ingresso à Universidade desses grupos, tornando o acesso ao ensino superior, de certa forma, mais “possível”, tendo em vista que, são grupos que não apresentam recursos suficientes e não tem um conhecimento estudantil de qualidade, devido a escassez e a deficiência na educação brasileira.

3 PROBLEMA DE PESQUISA

¹ Estudante do curso de Direito; e-mail: acrb.dir23@uea.edu.br

² Estudante do curso de Direito; e-mail: drls.dir23@uea.edu.br

³ Professor da Escola de Direito da UEA e do PPGSP/UEA. Mestre em Direitos Humanos, Segurança Pública e Cidadania pelo PPGSP/UEA. Doutor em Direito pelo PPGD/UFMG. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Procurador Federal/AGU. Email: nalima@uea.edu.br

Ainda que, visando garantir a igualdade no ingresso dos estudantes brasileiros ao ensino superior, a lei de cotas não se apresenta com total eficiência, muitos cotistas usam de fraude para conseguir o acesso à Universidade, ocupando as vagas que deveriam ser preenchidas pelos grupos marginalizados, pessoas carentes, por exemplo, os indígenas que vivem em comunidades afastadas e muitas vezes tem um péssimo acesso a educação, ou os pretos e pardos, que por muitos anos sofreram e ainda sofrem com a discriminação, dificultando seu acesso ao ensino. Desta forma, comprehende-se que há uma falta de leis complementares que supram essa carência e possam regulamentar e fiscalizar de forma mais eficiente os ingressos estudantis.

4 HIPÓTESES

Com relação ao problema apresentado, surgem hipóteses que podem guiar-nos a um melhor conhecimento e conclusão de como esses problemas surgem e como sana-los. É de extrema visibilidade as lacunas que a Lei 2.894 de 31 de maio de 2004 deixa em aberto, uma delas, a facilidade na fraude quanto a comprovação do cotista, por exemplo, a lei para cotas raciais enfatiza para o preenchimento de vagas para pretos apenas a autodeclaração, o que facilita demais as fraudes e, assim, muitas pessoas se utilizam das cotas de forma equivocada, tento conhecimento ou não do seu próprio erro. Outro exemplo é a comprovação dos três anos cursados em escola pública, muitos alunos da mais alta sociedade utilizam-se deste meio para pleitearem uma vaga na Universidade, no entanto, os mesmos tem recursos suficientes para investirem em professores, cursinhos ou até uma faculdade particular, tirando, assim, as vagas daqueles que não possuem condições nem mesmo de estudar.

5 OBJETIVOS

Tem-se como objetivo principal a análise da Lei 2.894 de maio de 2004 sob a luz do princípio da igualdade na sociedade brasileira. Essa lei realmente promove a igualdade no concurso de pessoas e no acesso ao ensino superior? Devemos analisar até onde vai sua eficiência, como e quais leis complementares devem ser criadas para regulamentar as políticas de cotas de forma que se promova a igualdade pleiteada na Constituição Federal.

6 METODOLOGIA

Para a realização do presente trabalho foram utilizados os métodos de pesquisa e leitura de diversos artigos e documentos que tratam sobre o assunto citado, de modo que, pudesse ser feita uma análise geral e didática a respeito do problema de pesquisa descrito.

7 RESULTADOS ALCANÇADOS

De acordo com o trecho da pesquisa “O número de ingressos no ensino superior por meio do sistema de cotas no Brasil teve aumento de 167% em dez anos, de acordo com o Censo da Educação Superior 2022, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Educacionais (Inep). No último anos, foram 108.616 estudantes que usufruíram das cotas para ter acesso à universidade”, observa-se que as cotas são de extrema importância para o ingresso dos estudantes nas universidades, ainda que apresentem falhas na sua aplicabilidade devido as fraudes, ou seja, com mecanismos certos elas podem ser uma grande facilitadora ao ingresso dos alunos marginalizados.

No entanto, como abordado anteriormente, o presente excerto tem por objetivo analisar a funcionalidade da política de cotas sob o prisma do princípio da igualdade, previsto na Constituição Federal, ou seja, se há de fato uma igualdade de direitos quando se diz respeito as cotas ou é um mecanismo para fraudes e acesso facilitado no ingresso ao ensino superior.

Segundo pesquisas, “ As universidades federais brasileiras registraram pelo menos **271 casos de uso indevido de cotas raciais** por estudantes entre o começo de 2020 e o fim de 2022. Em média, são mais de 7 situações comprovadas a cada mês, referentes a alunos que já estudavam nas instituições quando as irregularidades foram verificadas”, “Além disso, quase 6% das reclamações tiveram sua apuração inviabilizada, pois os alunos já haviam abandonado o curso ou colado grau antes do fim da investigação”, isso mostra que aqueles que deveriam realmente ocupar as vagas não tem a oportunidade e os fraudadores só são descobertos tempos depois, ou seja, após a oportunidade daqueles que necessitam ter cessado, visto que, os concursos ocorrem todos os anos e a entrada de estudantes é muito numerosa.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a presente pesquisa pode-se concluir que as leis de cotas são muito importantes pois garantem o acesso as universidades de muitos estudantes que não teriam como acessá-las sem esta legislação, no entanto, verifica-se a importância de leis complementares que sejam eficazes para garantia da certa utilização das cotas, ou seja, leis que definam aqueles que realmente podem utilizar as cotas, que regulamentem e afirmem a questão das fraudes através de instituições fiscalizadoras.

Ademais, fica claro que as cotas são um mecanismo que podem trazer a igualdade de oportunidade do ingresso dos estudantes ao ensino superior se utilizada de maneira correta e eficaz. São indispensáveis tendo em vista que o Brasil é um país de desigualdades extremas, sendo importante a elaboração de mecanismos que diminuam estas desigualdades, ou melhor, os impactos destas desigualdades na vida de milhões de estudantes e pessoas que vivem as margens da sociedade e buscam oportunidade de mudar de vida a todo instante

PALAVRAS-CHAVE: Igualdade; Política de Cotas; Fraude;

KEYWORDS: Equality; Quota Policy; Fraud;

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br> > Acesso em: 14 de julho de 2024.

BARROS, William. **Universidades Federais registram mais de 7 casos de uso irregular de cotas raciais por mês.** Disponível em: <<https://www.g1.globo.com>>. Acesso em: 14 de julho de 2024.

NÓBREGA, Ana. **O que é igualdade na sociedade?**. Disponível em:<<https://www.ecycle.com.br>> Acesso em: 14 de julho de 2024.

MUDES, Canal. **Cotas: o que são e qual é a sua importância.** Disponível em:<<https://www.mudes.org.br>> Acesso em: 14 de julho de 2024.

Data de submissão: 14 de julho de 2024.

Data de aprovação: 26 de julho 2024.